



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 629/2020– PGM

Castro, 10 de dezembro de 2020.

Ref. Requerimento nº 89/2020 - Ofício 141/2020
Processo nº 69/2020

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD.Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Requerimento 089/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, a jornada laboral semanal de 30 (trinta) horas aos Servidores Assistentes Sociais do Município, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 487

Em 16 de dezembro de 20 20

Às 11:57 hs. Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

SMGP - Superintendência de Recursos Humanos

MEMORANDO Nº 306/2020

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Data: 22/06/2020

Em resposta ao Memorando nº 191/2020 – PGM, requerimento nº 89/2020 da Câmara Municipal de Castro, informamos que atualmente há em nosso quadro funcional, 19 (dezenove) servidores ocupando o cargo de Assistente Social, e todos cumprem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Atenciosamente,

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG: 4.919.554-0 – Decreto nº 981/2017